

PREFEITURA DE
MURICILÂNDIA
COM RESPEITO, CONSTRUIMOS O FUTURO
Adm: 2025 - 2028

Publicado no Placard Oficial
da Prefeitura Municipal de
Muricilândia-TO
Em 16/04/26


PORTARIA Nº 070/2026.

MURICILÂNDIA, 16 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a servidora municipal **VITÓRIA CAROLINE DIAS OLIVEIRA**, contratada para o cargo de Fiscal de Postura (contrato nº 021/2026) para prestar serviços junto ao Núcleo de Identificação Civil de Muricilândia - TO.

Art. 2º - Fica **LOTADA** a servidora mencionada no artigo 1º para o exercício de suas atividades no **NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DE MURICILÂNDIA - TO**, sendo sua principal atribuição o desempenho das funções pertinentes ao serviço de Identificação Civil, conforme a legislação e normativas aplicáveis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrem-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

JOAO VICTOR BORGES
FERREIRA:05874308180
JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Digitally signed by JOAO VICTOR BORGES
FEEB18A19KCA18E180
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IC-Sign, ou=RFB12, ou=RFB, ou=CP-A1, ou=EM-BRASIL, ou=13290921000129, ou=www.governo.br, ou=JOAO VICTOR BORGES FERREIRA:05874308180
Date: 2026.04.16 09:48:51 -0300

AVENIDA ARAGUAIA, S/Nº, SETOR BELA VISTA. CEP 77.850-000 - MURICILÂNDIA (TO) |
Fone (63)3429-1157
E-mail: administracao@muricilandia.to.gov.br

